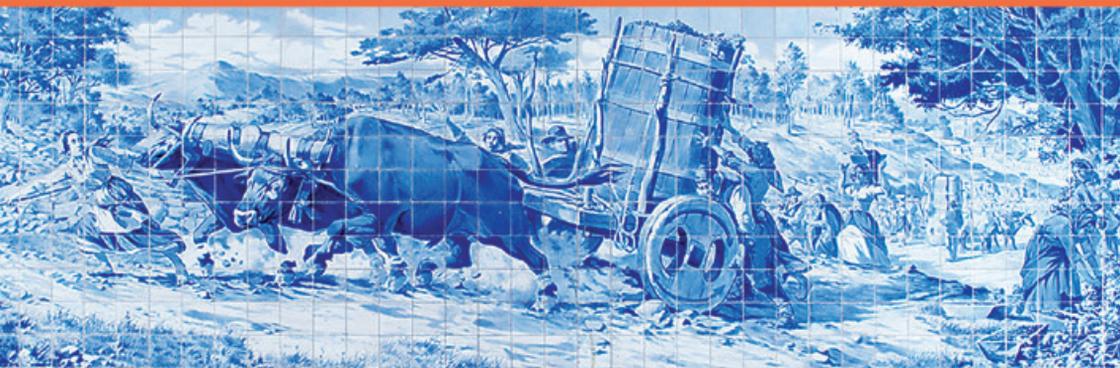




OIT  
LISBOA  
Organização Internacional do Trabalho

# OIT LISBOA



UM **INTERFACE** COM  
A LÍNGUA PORTUGUESA

UMA **PRESENÇA** ATIVA JUNTO  
DOS PARCEIROS PORTUGUESES

OIT-LISBOA 2017



OIT  
LISBOA  
Organização Internacional do Trabalho

# OIT LISBOA



UM **INTERFACE** COM  
A LÍNGUA PORTUGUESA

UMA **PRESENÇA** ATIVA JUNTO  
DOS PARCEIROS PORTUGUESES

OIT-LISBOA 2017



Copyright © Organização Internacional do Trabalho 2005

2ª edição 2017

As publicações do Bureau Internacional do Trabalho (BIT) gozam da proteção dos direitos de autor em virtude do n.º 2 do anexo à Convenção Universal para a Proteção dos Direitos de Autor. No entanto, breves extratos dessas publicações podem ser reproduzidos sem autorização, desde que devidamente mencionada a fonte. Para obter os direitos de reprodução ou de tradução, os pedidos devem ser dirigidos ao Serviço de Publicações (Direitos de Autor e Licenças), Bureau Internacional do Trabalho, CH-1211 Genebra 22, Suíça. Os pedidos serão sempre bem-vindos.

**OIT-Lisboa: Um interface com a língua portuguesa. Uma presença ativa junto dos parceiros portugueses.**

ISBN: 978-92-2-830905-8 (edição impressa)

ISBN: 978-92-2-830906-5 (pdf)

Esta edição só foi possível com o financiamento do Governo de Portugal através do Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

As denominações utilizadas nas publicações do BIT, conforme a prática adotada pelas Nações Unidas, e a apresentação dos dados que nelas figuram não implicam, da parte do Bureau Internacional do Trabalho, nenhuma tomada de posição quanto ao estatuto jurídico deste ou daquele país, zona ou território citados ou das respetivas autoridades, nem quanto à delimitação das suas fronteiras.

A responsabilidade por opiniões expressas em artigos, estudos e outras contribuições assinadas, recai exclusivamente sobre os/as seus/suas autores/as, e a sua publicação não significa que o Bureau Internacional do Trabalho subscreva essas mesmas opiniões.

A referência ou não referência a empresas, produtos ou procedimentos comerciais não implica qualquer apreciação favorável ou desfavorável da parte do *Bureau* Internacional do Trabalho.

Informação adicional sobre as publicações da OIT pode ser obtida na OIT-Lisboa, Rua Américo Durão, 12A, 1900-064 Lisboa, telefone: 21 317 34 40/7, fax: 21 314 01 49 ou diretamente através da nossa página na Internet: [www.ilo.org/lisbon](http://www.ilo.org/lisbon)

Esta brochura reproduz três painéis de azulejos do ceramista José Colaço, expostos nas primeiras instalações do BIT (1926-1975), atual sede da OMC.



<b>Contexto: O nascimento da OIT-Lisboa</b>	<b>5</b>
Introdução	7
Portugal/OIT: uma relação histórica centenária	8
Crescente protagonismo da língua portuguesa no seio da OIT	11
Conclusão	12
<b>Breve história da OIT</b>	<b>13</b>

## ÍNDICE

<b>Cinco funções estratégicas:</b>	<b>21</b>
1. Comunicação e visibilidade	24
2. Representação e parcerias	25
3. Mobilização de recursos	25
4. Apoio técnico	26
5. Interface com a CPLP e a Língua Portuguesa	27
<b>Recursos Informativos</b>	<b>29</b>



Organização Internacional do Trabalho



# CONTEXTO: O NASCIMENTO DA OIT LISBOA



## INTRODUÇÃO

A 8 de julho de 2002 era assinado um Acordo entre a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a República Portuguesa relativo à abertura de um Escritório da Organização em Lisboa<sup>1</sup>.

Menos de um ano depois, em maio de 2003, o Escritório era inaugurado na presença das autoridades portuguesas, parceiros sociais e responsáveis do BIT<sup>2</sup>.

### Porquê e para quê este Escritório?

Tratava-se, em primeiro lugar, de reforçar a presença dos valores da Organização junto dos atores do mundo do trabalho em Portugal, facilitando o seu acesso à informação e aos instrumentos do BIT. A ideia era consensual entre as principais forças políticas portuguesas e gozava de um entusiástico apoio por parte de todos os parceiros sociais nacionais.

Por outro lado, no âmbito mais geral da língua portuguesa, a criação da CPLP - e a instalação em Lisboa, em 1996, do seu Secretariado Executivo - tinha aberto a perspetiva de um diálogo político mais consistente entre aquela comunidade e as organizações internacionais. Acresce que, individual e coletivamente, os países da CPLP aspiravam há longos anos a um reforço do papel da língua portuguesa no seio da OIT.

Do lado do BIT, tratava-se, igualmente, de alargar a rede de Escritórios de representação na Europa e de, em articulação com o Escritório de Brasília, aumentar a sua capacidade de intervenção em português.

Quatro fatores tornaram possível dar corpo a esse conjunto de vontades e aspirações:

- Excelente momento das relações Portugal/BIT
- Crescente protagonismo da língua portuguesa no seio da OIT
- Visão comum sobre as funções estratégicas do futuro Escritório
- Largo consenso sobre o seu modelo de funcionamento, assente numa estrutura com custos fixos limitados e partilhados

<sup>1</sup> Designação oficial: Escritório da OIT para Portugal ou, abreviadamente, OIT-Lisboa.

<sup>2</sup> O BIT (*Bureau* Internacional do Trabalho) é o Secretariado da OIT (Organização Internacional do Trabalho).

## PORTUGAL/OIT: UMA RELAÇÃO HISTÓRICA CENTENÁRIA

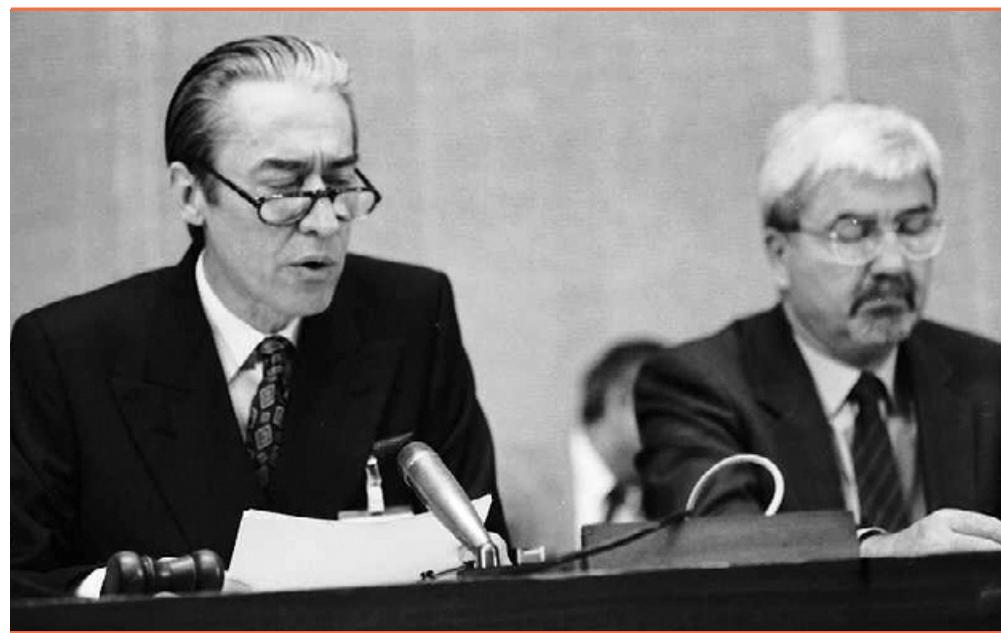
A Organização Internacional do Trabalho foi fundada em 1919, sob a égide do Tratado de Versalhes, que pôs fim à I Guerra Mundial. Portugal, signatário do tratado, figura entre os membros fundadores da OIT.

A história das relações entre Portugal e a Organização é, assim, quase centenária. Ela foi, em grande medida, tributária da própria evolução política portuguesa – desde a I República até à Integração Europeia – e da visão dominante em cada fase desse percurso da vida política nacional, sobre o mundo do trabalho, o tripartismo e o contexto internacional.

Esta relação conheceu fases de grande proximidade (Portugal seria pioneiro na ratificação das primeiras convenções da OIT), mas também um longo período de tensão (Estado Novo) marcado pelas denúncias da violação de direitos fundamentais no trabalho, quer em Portugal quer nas suas ex-colónias. Mas história sempre rica de acontecimentos, lembrados no âmbito das comemorações do seu centenário.

Olhando retrospectivamente para o período mais recente, podemos distinguir três fases. De 1974 até à adesão à CEE (1986), constata-se um enorme investimento no relacionamento com a OIT, como espaço de afirmação do Portugal democrático na cena internacional e como referencial para as reformas em matéria de legislação do trabalho e de política social.

A partir da adesão e até meados dos anos 90, assiste-se a um natural recentramento na Europa Comunitária para, nas últimas duas décadas, Portugal consolidar uma relação adulta com uma agência de desenvolvimento que se encontra na encruzilhada da globalização e da sua dimensão social.



*Em 1992, Portugal assumia a presidência da Conferência Internacional do Trabalho (CIT), com a eleição de Nascimento Rodrigues então Presidente do Conselho Económico e Social*

Com efeito, a segunda metade de 90 foi marcada por uma crescente densidade da relação de Portugal com a OIT, alicerçada em dois pilares:

- Uma forte “cumplicidade” político-institucional, baseada numa partilha de valores, bem expressa no apoio de Portugal à Agenda de Trabalho Digno, na abertura de um Escritório da OIT em Lisboa e na ratificação de 83 Convenções, incluindo todas as chamadas fundamentais e prioritárias
- O financiamento, por parte de Portugal, da promoção da língua portuguesa na Organização e de sucessivas gerações de programas de cooperação técnica da OIT, tendo os PALOP e, mais tarde, Timor-Leste como beneficiários



*Presidente da República Jorge Sampaio na CIT de 2000*

Este panorama atual extremamente positivo – que se expressou, entre outros, pelas várias visitas dos dois últimos diretores-gerais a Portugal, pela realização em Lisboa de duas grandes conferências internacionais da OIT ou pelo aumento do número de funcionários/as portugueses/as no secretariado da Organização – tem conhecido uma apreciável continuidade ao longo dos vários governos e das diversas maiorias políticas do Portugal democrático.

## CRESCENTE PROTAGONISMO DA LÍNGUA PORTUGUESA NO SEIO DA OIT

Portugal e Brasil são membros fundadores da OIT. Os PALOP aderiram à Organização na segunda metade dos anos 70, imediatamente após as respetivas independências. A partir da adesão de Timor-Leste independente e, mais recentemente, da Guiné Equatorial, a CPLP passou a constituir-se como um grupo linguístico de mais de 250 milhões de falantes, reunindo nove Estados-membros espalhados pelas quatro grandes regiões em que se estrutura a OIT.

Contudo, até meados dos anos 90, só episodicamente a documentação da OIT era traduzida para português. Acrescia que a capacidade de intervenção das delegações tripartidas lusófonas nos grandes debates e conferências da Organização era limitada por problemas linguísticos.

Não sendo o português uma língua oficial do sistema das Nações Unidas, a solução passava por uma resposta voluntarista. Foi o que aconteceu, a partir do final dos anos 90. Diferentes fatores contribuíram para dar uma resposta positiva a esse desafio:

- Um primeiro protocolo relativo a traduções, assinado em 1994, entre o Governo português e a OIT
- A criação da CPLP e a instalação, em Lisboa, do seu Secretariado Executivo em 1996
- Uma nova geração de programas de cooperação técnica da OIT, dirigidos especificamente a países lusófonos
- Uma emergente oferta em língua portuguesa no Centro de Formação da OIT em Turim
- O acordo sobre a utilização do português como língua de trabalho da Conferência anual da OIT, assinado em 2000
- A abertura de um Escritório da OIT em Lisboa, operacional desde 2003

Mais recentemente, as publicações da OIT em língua portuguesa ganharam fôlego e massa crítica. Através de um fundo próprio do GEP/Ministério do Trabalho de Portugal, foram já editadas cerca de 130 publicações, compiladas num catálogo que vai já na sua oitava edição.

Esta dinâmica tem vindo a reforçar a presença da OIT no mundo de língua portuguesa, ao mesmo tempo que promove uma acrescida participação dos quadros lusófonos na vida da Organização.

## CONCLUSÃO

Em conclusão, é legítimo afirmar-se que a abertura da OIT-Lisboa constituiu, simultaneamente, um ponto de chegada e um ponto de partida.

Ponto de chegada porque é o resultado de um período de excelência nas relações entre Portugal e o BIT e de afirmação progressiva da língua portuguesa na OIT. Ponto de partida na medida em que potenciou um salto qualitativo nas relações da Organização com os seus parceiros tripartidos no espaço da CPLP.

Atualmente a atividade da OIT-Lisboa alicerça-se em cinco funções estratégicas:

- Comunicação e visibilidade
- Representação e parcerias
- Apoio técnico
- Mobilização de recursos
- Interface com a CPLP e a língua portuguesa

## BREVE HISTÓRIA DA OIT: O TRABALHO NÃO É UMA MERCADORIA



*Comissão da Legislação Internacional do Trabalho, 1919*

A Organização Internacional do Trabalho foi fundada em 1919, sob a égide do Tratado de Versalhes, que pôs fim à I Guerra Mundial. Argumentos humanitários, económicos e políticos a favor da produção e controlo da aplicação de normas internacionais do trabalho estiveram na base da sua criação.

## OS 10 DIRETORES GERAIS DO BIT

**Albert Thomas**, francês (1919-1932)

**Harold Butler**, britânico (1932-1938)

**John Winant**, norte-americano (1939-1941)

**Edward Phelan**, irlandês (1941-1948)

**David Morse**, norte-americano (1948-1970)

**Wilfred Jenks**, britânico (1970-1973)

**Francis Blanchard**, francês (1973-1989)

**Michel Hansenne**, belga (1989-1999)

**Juan Somavia**, chileno (1999-2012)

**Guy Ryder**, britânico (2012- )

Desde logo, resultou da profunda reflexão sobre o impacto humano e social da revolução industrial. A ideia de um Direito Internacional do Trabalho surgiu no início do século XIX. Alguns industriais notáveis, entre os quais Robert Owen e Daniel Le Grand, apoiaram a ideia de uma legislação progressista no domínio social e laboral. Já no final desse século, essa aspiração foi reforçada pelo crescente movimento sindical que reivindicava direitos democráticos e condições de vida dignas para os/as trabalhadores/as.

O argumento inicial era, assim, de natureza humanitária. As condições a que se encontravam sujeitos os/as trabalhadores/as e as suas famílias eram cada vez mais intoleráveis. Esta preocupação encontra-se claramente expressa no preâmbulo da Constituição da OIT, segundo o qual “existem condições de trabalho que implicam para um grande número de pessoas a injustiça, a miséria e privações...”.

O segundo argumento estava relacionado com aspetos económicos, a que hoje chamaríamos de regulação da globalização para combater o *dumping* social. Em virtude dos inevitáveis efeitos de uma reforma social sobre os custos de produção, qualquer setor económico ou país que tentasse implementá-la ficaria em desvantagem face aos seus concorrentes. Uma legislação internacional permitiria, assim, estabelecer as regras iguais para todos/as (regras do jogo), evitando a concorrência desleal. Ainda no preâmbulo se afirma que “a não adoção por uma nação de um regime de trabalho realmente humano é um obstáculo para os esforços das outras nações que desejam melhorar a condição dos trabalhadores nos seus próprios países”.

O terceiro argumento era de natureza política. A paz, quer ao nível global quer ao nível nacional, implicava justiça social, tal como consagrado na Constituição da OIT: “Só se pode fundar uma paz universal e duradoura com base na justiça social”. Por outro lado, se as suas condições de vida e de trabalho não melhorassem, a classe operária em expansão não deixaria de reivindicar os seus direitos, com o risco inerente de distúrbios sociais, senão mesmo de processos revolucionários como se comprovara na Rússia, em 1917. O preâmbulo refere, assim, que a injustiça gera um tal “descontentamento que a paz e a harmonia universais são colocadas em perigo”.

Todos estes argumentos confluíram no processo de negociação do pós-guerra. Com efeito, a Constituição da OIT foi redigida, entre janeiro e abril de 1919, pela Comissão da Legislação Internacional do Trabalho, e integrada como Parte XIII do Tratado de Versalhes. Os autores do texto inglês foram Harold Butler e Edward Phelan, futuros diretores-gerais da OIT.

Portugal, enquanto signatário do Tratado de Versalhes, foi membro fundador da Organização Internacional do Trabalho.

### Primeiras duas décadas: até à II Guerra Mundial

A primeira sessão da Conferência da OIT, reunida em Washington logo em outubro de 1919, adotou as seis primeiras Convenções Internacionais do Trabalho, respetivamente sobre: a duração do trabalho na indústria; o desemprego; a proteção da maternidade; o trabalho noturno das mulheres; a idade mínima e o trabalho noturno dos jovens na indústria.



Albert Thomas

O BIT instalou-se em Genebra, a partir do verão de 1920. Albert Thomas, que visitaria Portugal em 1925, foi o seu primeiro diretor-geral. No decurso do seu mandato, a Organização conheceu um forte impulso, tendo adotado 16 convenções e 18 recomendações em menos de dois anos.

Por outro lado, em 1926, foi criada a Comissão de Peritos no quadro do sistema de controlo da aplicação das normas da OIT. Esta Comissão que se mantém até aos dias de hoje, é formada por juristas independentes encarregues de examinar os relatórios nacionais sobre cada Convenção ratificada. Apresenta ainda o seu próprio relatório consolidado a cada sessão da Conferência Internacional do Trabalho (CIT).

Em 1932, após um mandato de treze anos, durante o qual assegurou uma forte presença da OIT em todo o mundo, Albert Thomas faleceu. O seu sucessor, Harold Butler, foi rapidamente confrontado com os problemas de desemprego massivo causados pela Grande Depressão. Em 1934, sob a presidência de Franklin D. Roosevelt, os Estados Unidos, que não pertenciam à Sociedade das Nações, tornaram-se membros da OIT.

Em 1939, quando uma segunda Guerra parecia iminente, o americano John Winant foi eleito novo diretor-geral do BIT. Foi ele que, em maio de 1940, decidiu, por razões de segurança, transferir provisoriamente a sede da Organização para Montreal, no Canadá.

O seu sucessor, o irlandês Edward Phelan, que tinha contribuído para a elaboração da Constituição da OIT, em 1919, desempenhou de novo um papel de primeira importância durante a sessão da CIT, reunida em Filadélfia, em 1944, quando a guerra se aproximava do seu fim. As delegações tripartidas de 41 países presentes adotaram aí a **Declaração de Filadélfia** que, em anexo à Constituição, constitui ainda hoje a Carta dos Fins e Objetivos da OIT. Esta Declaração antecipou e serviu de modelo à Carta das Nações Unidas e à Declaração Universal dos Direitos Humanos. Nela se reafirmou que “o trabalho não é uma mercadoria”.

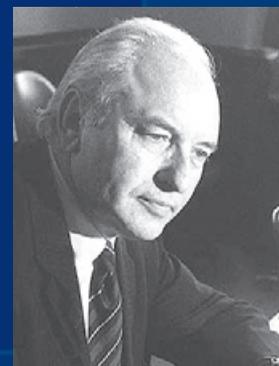
## Os anos do pós-guerra

Em 1946, a OIT tornou-se uma agência especializada do recém-criado sistema das Nações Unidas e, em 1948, ainda sob a direção de Phelan, a Conferência adotou a Convenção (N.º 87) sobre liberdade sindical.

David Morse foi o diretor-geral do BIT, entre 1948 e 1970, período em que o número de Estados-membros duplicou e a Organização assumiu o seu carácter universal, enquanto o orçamento foi multiplicado por cinco e o número de funcionários por quatro. Em 1961, foi instituída a primeira Comissão de Inquérito da OIT, no seguimento de uma queixa contra Portugal, apresentada pelo Gana pela prática sistemática de trabalho forçado nas ex-colónias portuguesas. Em 1965, a OIT abriu em Turim o seu Centro Internacional de Formação. A Organização recebeu o Prémio Nobel da Paz em 1969, ano do seu 50º aniversário.



Prémio Nobel da Paz, 1969



Francis Blanchard

Sob a direção do francês Francis Blanchard (1973/89), que sucedeu a um curto período do britânico Wilfred Jenks (1970/73), a OIT conheceu uma enorme expansão do seu programa de cooperação técnica dirigido aos países em desenvolvimento. Durante o seu mandato será assinado o primeiro Acordo Portugal/OIT (1982). Foi também um período fortemente marcado pela chamada Guerra Fria, com a retirada temporária dos Estados Unidos (1977-1980) e o importante papel desempenhado pela OIT em matéria de liberdade sindical na Polónia, apoiando a legitimidade do sindicato *Solidarność*.

## A OIT face à globalização

Em 1989, o belga Michel Hansenne é eleito diretor-geral do BIT. Ele vai conduzir a Organização durante o período do pós-Guerra Fria e de arranque de uma nova vaga de globalização, colocando a justiça social no centro das políticas económicas e sociais à escala internacional. Com ele iniciou-se o processo que levou à adoção da **Declaração relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho**. É também nesse período que a OIT vai conhecer uma profunda descentralização das suas atividades e dos seus recursos.



*Michel Hansenne com Nelson Mandela, na CIT de 1990*



*Juan Somavia, Doutoramento Honoris Causa, Universidade de Coimbra, 2009*

reafirmando os quatro objetivos estratégicos da OIT: emprego produtivo, direitos fundamentais, proteção social e diálogo social.

O seu sucessor, o chileno Juan Somavia, soube colocar a Organização no centro do debate internacional sobre a dimensão social da globalização. O seu secretariado, o BIT, estruturou-se em torno do conceito integrador de “trabalho digno”. Por forma a prosseguir com maior eficácia a Agenda do Trabalho Digno, a OIT adotou na CIT de 2008 a **Declaração sobre a Justiça Social para uma Globalização Justa**. Esta Declaração faz a síntese entre direitos políticos e direitos sociais,

Juan Somavia visitou várias vezes Portugal tendo sido agraciado com o Doutoramento *Honoris Causa* pela Universidade de Coimbra. É ainda durante esse período que se abre um Escritório da OIT em Lisboa.



*Guy Ryder, diretor-geral da OIT, em 2013, na Conferência “Enfrentar a crise do emprego em Portugal. Que caminhos para o futuro?”, na Fundação Calouste Gulbenkian*

A 1 de outubro de 2012, o britânico Guy Ryder assumiu a direção do BIT, lançando uma profunda reforma interna do funcionamento da Organização e do seu secretariado. Com ele, a visão da OIT foi colocada no centro da Agenda do Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas 2030. Foi reeleito por cinco anos e conduz a Organização nas comemorações do seu centenário em torno de um grande debate internacional sobre “O Futuro do Trabalho”.

Já visitou Portugal por diversas vezes. Em 2013, veio a Lisboa apresentar e debater o estudo “Enfrentar a crise do emprego em Portugal: Que caminhos para o futuro”, com os constituintes tripartidos portugueses.

Guy Ryder regressou a Portugal em 2016 para participar numa conferência internacional sobre o futuro do trabalho, integrada nas comemorações do centenário do Ministério do Trabalho, e na primeira simulação de uma sessão da CIT, organizada em Portugal e na Europa, que envolveu cerca de 300 estudantes da Universidade de Coimbra.



Organização Internacional do Trabalho



# CINCO FUNÇÕES ESTRATÉGICAS

Para a Organização Internacional do Trabalho, a justiça social é indispensável à paz duradoura e universal.

A OIT desenvolve a sua ação com vista a reduzir a pobreza, promover uma globalização justa e melhorar as oportunidades para que mulheres e homens possam ter acesso a um trabalho digno e produtivo em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humana.

Única agência tripartida das Nações Unidas, a OIT reúne representantes dos governos, empregadores e trabalhadores de 187 Estados-membros, com vista a adotar normas internacionais, elaborar políticas e conceber programas no quadro dos seus objetivos.

O conceito de trabalho digno resume um conjunto de aspirações universais do mundo do trabalho:

- **Oportunidades para realizar um trabalho produtivo com uma remuneração equitativa**
- **Segurança no local de trabalho e proteção social para as famílias**
- **Desenvolvimento pessoal e integração social**
- **Liberdade para expressar as suas preocupações**
- **Organização e participação nas decisões que afetam as suas vidas**
- **Igualdade de oportunidades e de tratamento para todas as mulheres e homens**

Segundo a OIT, o trabalho digno deve estar no centro das estratégias globais, nacionais e locais, desempenhando um papel fundamental nos esforços de redução da pobreza e de desenvolvimento inclusivo e sustentável.

Com vista a cumprir essa visão, a OIT organiza a sua atividade em torno de quatro objetivos estratégicos:

- **Normas: aplicar os princípios e os direitos fundamentais no trabalho**
- **Emprego: promover as oportunidades de trabalho digno para homens e mulheres**
- **Proteção social: estender os benefícios e a eficácia da proteção social**
- **Diálogo social: reforçar o tripartismo e o diálogo social**

A atividade do seu Escritório em Portugal insere-se nessa dinâmica global. As suas funções principais são, por seu lado, determinadas pela estratégia definida pelo *Bureau Europeu* da OIT para o conjunto dos seus “Escritórios de Ligação”, sediados em países da Europa Ocidental.

Essa estratégia compreende – à imagem do que acontece em Berlim, Bruxelas, Madrid, Paris ou Roma – quatro funções estratégicas:

- **Comunicação e visibilidade**
- **Representação e parcerias**
- **Mobilização de recursos**
- **Apoio técnico**

Para além dessas quatro funções, a OIT-Lisboa tem ainda uma quinta função estratégica que lhe é específica:

- **A de interface entre a Organização e o mundo que fala português**

## A ESTRUTURA TRIPARTIDA DA OIT

A Organização Internacional do Trabalho constitui um fórum onde os governos e os parceiros sociais dos seus 187 Estados-membros podem discutir livre e abertamente. Graças à sua estrutura tripartida, a OIT é a única organização mundial em que os representantes dos empregadores e dos trabalhadores participam na definição das políticas e dos programas em pé de igualdade com os dos governos. Este tripartismo está presente a todos os níveis da vida da Organização: da Conferência anual ao Conselho de Administração, passando pelo sistema de seguimento de aplicação das normas. A OIT reúne-se todos os anos, em Genebra. Cada Estado-membro faz-se representar por quatro delegados/as: 2 em representação do Governo, 1 em representação dos trabalhadores e 1 dos empregadores. Cada um/a destes/as delegados/as intervém e vota com total independência. A Conferência constitui um fórum global para o debate sobre questões laborais, problemas sociais e normas internacionais do trabalho, definindo ainda as políticas gerais da Organização. De dois em dois anos, a Conferência adota o seu programa e o orçamento bienais. Entre as sessões da Conferência, o trabalho da OIT é orientado pelo Conselho de Administração, composto por 28 representantes dos governos, 14 representantes dos trabalhadores e 14 representantes dos empregadores. A OIT incentiva igualmente o tripartismo no seio dos seus Estados-membros, através da promoção do diálogo social, um dos seus quatro objetivos estratégicos.

## 1. COMUNICAÇÃO E VISIBILIDADE

Divulgar a Agenda do Trabalho Digno junto do público português e dos parceiros lusófonos é uma das principais tarefas do Escritório em Lisboa. Isso inclui:

- Instrumentos de comunicação próprios tais como a sua *newsletter*, uma relação regular com a comunicação social em Portugal (média de 300 referências à OIT por ano) ou a manutenção de uma página da Internet (média de 3 milhões de visitas por ano)
- Partilha de conhecimentos, através da atividade do seu Centro de Informação e Documentação (CDI), da participação em seminários, ações de sensibilização e formação
- Política ativa de publicações da OIT em língua portuguesa
- Produção analítica, em colaboração com os meios académicos, em áreas do mandato da Organização e sobre a história das relações Portugal/OIT



## 2. REPRESENTAÇÃO E PARCERIAS

O Escritório em Lisboa assegura a representação da OIT junto dos seus constituintes em Portugal e a sua presença nos principais eventos e debates nacionais sobre o mundo do trabalho.

Os principais parceiros do Escritório são, naturalmente, os mandantes tripartidos portugueses: Ministério do Trabalho e organizações de empregadores e de trabalhadores.

Essas parcerias alargaram-se, desde cedo, a outros organismos e institutos públicos, às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e às universidades e centros de investigação na área social. Muitas dessas parcerias foram e continuarão a ser formalizadas através de protocolos.

## 3. MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS

Mobilizar recursos para as atividades da OIT é a terceira função estratégica dos Escritórios de Ligação. No caso de Portugal, são duas as finalidades principais desse financiamento: cooperação técnica e promoção da língua portuguesa no seio da OIT.

Os projetos de cooperação técnica da OIT financiados por Portugal seguem um perfil comum: (i) destinam-se ao conjunto ou parte dos PALOP e, mais tarde, a Timor-Leste; (ii) concentram-se num número restrito de áreas, nas quais a OIT é uma reconhecida referência; e (iii) utilizam essencialmente peritos lusófonos ou falantes da língua portuguesa.

No que respeita à promoção da língua, há a destacar a política de publicações, a utilização do português como língua de trabalho da Conferência anual da OIT e a crescente oferta formativa em português do Centro Internacional de Formação da OIT em Turim.

Neste processo de mobilização de recursos, o Escritório joga um papel ora de promotor ora de facilitador.

## 4. APOIO TÉCNICO

O Escritório em Lisboa é uma ponte entre os serviços técnicos da sede em Genebra e os seus parceiros em Portugal. Um catalisador e um facilitador de iniciativas de apoio técnico da OIT a programas específicos desenvolvidos em Portugal.

Esse apoio trabalha em dois sentidos. Trata-se, por um lado, de trazer o capital intelectual e os instrumentos da OIT para a reflexão e para os programas nacionais. Visa-se, por outro, internacionalizar as boas práticas portuguesas e promover uma maior participação de especialistas nacionais nas atividades da Organização.

### UM LARGO CONSENSO

Um largo consenso sobre o modelo de funcionamento e de financiamento do Escritório foi um dos fatores que ajudou à sua rápida instalação.

Optou-se por uma estrutura pequena com custos limitados e partilhados. Seguiu-se o padrão dos Escritórios da OIT na União Europeia que cumprem essencialmente funções de relacionamento político, de comunicação e de mobilização de recursos.

Arrancou-se com uma pequena equipa que trabalha em parceria com várias instituições e que tem vindo a evoluir, em geometria variável, em função das iniciativas que desenvolve e dos recursos que consegue mobilizar.

Em termos de financiamento, seguiu-se igualmente o modelo da nova geração de Escritórios em países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), segundo o qual cabe ao BIT assegurar as despesas relativas ao pessoal internacional e a mobilização de recursos para programas operacionais, cabendo à parte nacional os custos relativos a instalações, pessoal local e funcionamento corrente.

Refira-se que, para o equipamento das suas instalações, o Escritório contou com o apoio de todos os parceiros sociais portugueses.

Apesar dos seus limitados recursos, o Escritório desenvolveu um conjunto de instrumentos próprios nas áreas estratégicas da documentação, informação e divulgação.

## 5. INTERFACE COM A CPLP E A LÍNGUA PORTUGUESA

Para além das quatro funções estratégicas atrás referidas, o Escritório foi, desde o início, chamado a desempenhar uma quinta função: a de interface da OIT com o mundo de língua portuguesa.

Convém clarificar que este não é um "Escritório para a CPLP". Também não substitui qualquer das funções políticas e de apoio técnico dos Escritórios que cobrem individualmente cada um dos PALOP<sup>3</sup> e Timor Leste. Na prática o papel de interface com o mundo de língua portuguesa envolve quatro dimensões bem precisas:

- **Representação junto do Secretariado Executivo da CPLP. No quadro de um protocolo, assinado em agosto de 2005, o Escritório é o interlocutor oficial da OIT junto da CPLP**
- **Acesso às bases de dados da OIT em português, facilitando o recurso à biblioteca da OIT, em Genebra, por parte dos utilizadores lusófonos através de um serviço de aconselhamento personalizado do seu CDI**
- **Publicações em língua portuguesa, prossequindo uma política ativa de tradução em língua portuguesa de obras de referência da OIT**
- **Apoio aos programas e iniciativas de cooperação técnica. A OIT-Lisboa é chamada a participar, direta ou indiretamente, no desenho e implementação de programas de cooperação técnica dirigidos ao conjunto, ou parte da CPLP**

<sup>3</sup> Os PALOP estão abrangidos por diferentes Escritórios locais da OIT que asseguram a sua cobertura, respetivamente: Angola - Escritório Kinshasa (RD Congo); Guiné Equatorial e São Tomé e Príncipe - Escritório laundé (Camarões); Cabo Verde e Guiné-Bissau - Escritório de Dakar (Senegal); Moçambique - Escritório de Lusaca (Zâmbia).



Organização Internacional do Trabalho



# RECURSOS INFORMATIVOS

## RECURSOS INFORMATIVOS

### Serviços de documentação, informação e divulgação

Tendo sido criada em 1919, a OIT reúne um acervo impressionante de documentação e de informação para o mundo do trabalho. Um dos papéis principais do Centro de Documentação e Informação (CDI) é o de facilitar o respetivo acesso a todos os seus parceiros.

O Centro de Documentação e Informação (CDI) da OIT-Lisboa foi inaugurado em maio de 2003 e está inserido na Rede Global de Centros de Informação e de Documentação da Biblioteca Central da OIT em Genebra. O seu principal objetivo é disseminar e dar acesso ao conhecimento da OIT sobre o mundo do trabalho. Posiciona-se como interface para a comunidade lusófona, através da localização, gestão e disponibilização de diferentes tipos de informação em vários formatos, privilegiando cada vez mais o acesso em formato digital.

O CDI constitui um instrumento de primeira importância na estratégia do Escritório, quer no âmbito das parcerias em curso com instituições portuguesas, quer no quadro da sua vocação de “interface” com a língua portuguesa.

Neste contexto, o CDI tem disponível para consulta, no local, uma pequena coleção de obras fundamentais de referência da vasta coleção da OIT e tem, acima de tudo, os meios técnicos e as competências para facilitar o acesso a essa vasta informação internacional.

### Serviços prestados no CDI

- Consulta de informação nas instalações da OIT-Lisboa de obras de referência da OIT
- Apoio personalizado na pesquisa em bases de dados
- Apoio a estudantes e investigadores/as nas áreas de atuação da OIT

- Formação de utilizadores/as através de visitas guiadas sobre como encontrar informação da OIT, nomeadamente convenções, documentos de trabalho, estudos, artigos em revistas especializadas, documentos da CIT, relatórios do Conselho de Administração, legislação nacional e internacional, dados estatísticos, entre outros

O acesso ao CDI é público de acordo com as condições referidas no nosso portal – horário de funcionamento e marcação prévia de visitas de acordo com a disponibilidade técnica para o atendimento personalizado.

### [www.ilo.org/lisbon](http://www.ilo.org/lisbon)

A página da Internet da OIT-Lisboa pretende ser um espaço de informação e de conhecimento destinado a todos os atores do mundo social e do trabalho que se exprimem em língua portuguesa. Um interface em permanente atualização.

Direcionado, desde logo, a entidades governamentais e aos parceiros sociais, mas igualmente a um conjunto mais alargado de públicos da sociedade civil incluindo jornalistas, investigadores/as, consultores/as e estudantes. No fundo, destinado a todos/as aqueles/as que se interessam pelas temáticas da OIT.

Constitui também um dos seus principais meios de intervenção e um dos pilares fundamentais da sua estratégia de comunicação. Inaugurado em 2004, com um número crescente de leitores visitantes, foi objeto de uma segunda reforma profunda em 2018 a fim de melhor responder a um público cada vez mais exigente.

Através dele terá acesso não apenas às atividades do Escritório, mas também a um conjunto de recursos de informação – agora organizados em torno de cerca de 40 temas que fazem parte do mandato da OIT - disponíveis em língua portuguesa.

### Newsletter

Por sua vez, através da sua Newsletter, o Escritório da OIT em Lisboa divulga as suas atividades e chama a atenção para os aspetos mais relevantes da vida da Organização Internacional do Trabalho.





**OIT  
LISBOA**  
Organização Internacional do Trabalho

**Escritório OIT-Lisboa - 2018**

Rua Américo Durão, 12 A - 1900-064 Lisboa

Telefone: +351 213 173 440/9 | Fax: +351 213 140 149

Email: [gomes@ilo.org](mailto:gomes@ilo.org) | Portal: [www.ilo.org/lisbon](http://www.ilo.org/lisbon)



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

**TRABALHO, SOLIDARIEDADE  
E SEGURANÇA SOCIAL**